

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

---

#### PORTARIA Nº 24/2018.

Outorga a Medalha de Mérito Jurisdicional Desembargador Carlos Facundo **post mortem** ao Desembargador Francisco Sales Neto.

O **DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais etc.

**CONSIDERANDO** as, ainda vivas, reminiscências históricas que permearam a ideologia criadora da Medalha do Mérito Jurisdicional, no recuado ano de 2001, sob os auspícios da então Corregedora-Geral da Justiça, eminente Desembargadora Águeda Passos Rodrigues Martins (**in memorian**), a quem se rememora, coube a iniciativa, e o fez movida pelo incontestado desejo de sedimentação da cultura do estímulo e da valorização dos Magistrados Cearenses;

**CONSIDERANDO** que, àquela época, o jovem Juiz Corregedor Auxiliar Francisco Sales Neto foi um dos a quem coube a missão de inserir a magna comenda no Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, como forma de conferir, ainda maior importância, a honraria e sacramentar o título para o trespassar às gerações dos Magistrados incomuns, vocacionados e diferenciados pertencentes aos quadros do Poder Judiciário do Ceará;

**CONSIDERANDO** o notório fato de que, ao momento em que alcançou o cargo de Corregedor-Geral, o Desembargador Francisco Sales Neto, mais uma vez, cuidou de lapidar e fortalecer a insígnia, para tanto, nomeou-lhe, oficialmente, de Medalha do Mérito Jurisdicional Desembargador Carlos Facundo

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de se oferecer um tributo, ainda que seja tarde, ao Desembargador Francisco Sales Neto, como paradigma exemplar da Magistratura e expoente de sério trabalho, acrescido à evidência de que a sua história se entrelaça com a memória da comenda, e, por último, as forças do destino o conduziram para o patamar superior mesmo ao tempo dos preparativos da solenidade, como se fora prenúncio de que não se poderia mais esperar para o seu inadiável sufrágio.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar, com a maior deferência possível, ao Desembargador Francisco Sales Neto a magna insígnia da Medalha do Mérito Jurisdicional Desembargador Carlos Facundo **post mortem**.

§1º - A comenda lhe cabe como tributo e sufrágio aos exímios serviços prestados, com retidão e postura exemplares, sem descuidar da refinada perfeição técnica dos trabalhos elaborados em toda a sua vida funcional.

§2º - Afigura-se, ainda, nítido o título **in memorian** diante do íntimo enlace histórico de sua carreira na Magistratura Cearense com os ideais da comenda e o incansável esforço para fortalecer a Justiça do Ceará, com o incomparável zelo pelas instituições.

#### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 16 de abril de 2018.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

## DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

### PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

---

#### **PORTARIA N. 314/2018**

Dispõe sobre o remanejamento de servidores entre os gabinetes de magistrados e as Secretarias Judiciárias Únicas de 1º Grau na Comarca de Fortaleza.

O **DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** os impactos da Resolução nº 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça e a necessidade de redimensionamento de pessoal para suprir e incrementar a força de trabalho das secretarias judiciárias de 1º grau de jurisdição da Comarca de Fortaleza, assim a perspectiva de dar mais celeridade à confecção dos expedientes decorrentes dos despachos, decisões e sentenças dos respectivos gabinetes de vara;